

## RESOLUÇÃO Nº 062/2025 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Bacharelado em Geografia do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 53543/2023, tomada em sessão de 23 de outubro de 2025,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Bacharelado em Geografia do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 53543/2023 [cuja cópia acompanha a presente Resolução.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do CONSUN